AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada a **retirada de mato, limpeza geral e remoção de restos de materiais de antigas construções demolidas** na área situada **à beira-mar, no final da Rua Raquel Pólvora, próximo ao Morro do Pernambuco**, no bairro **Nova Brasília/Pontal**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada a **retirada de mato, limpeza geral e remoção de restos de materiais de antigas construções demolidas** na área situada **à beira-mar, no final da Rua Raquel Pólvora, próximo ao Morro do Pernambuco**, no bairro **Nova Brasília/Pontal**.

JUSTIFICATIVA

A região mencionada encontra-se em estado de abandono, com **acúmulo de mato, resíduos de obras, entulhos e restos de construções demolidas**, o que tem causado preocupação aos moradores. A falta de limpeza adequada contribui para a proliferação de insetos e animais

peçonhentos, além de gerar riscos à saúde pública e deteriorar a paisagem natural de uma área litorânea de grande importância ambiental e turística.

O acúmulo de materiais e o mato alto também comprometem a segurança, facilitando a circulação de pessoas mal-intencionadas e causando sensação de insegurança na comunidade local. Ademais, por se tratar de um espaço próximo à beira-mar e ao Morro do Pernambuco — área de relevância paisagística e histórica — a manutenção adequada torna-se ainda mais necessária.

Dessa forma, a **retirada imediata do mato e dos restos de construções**, bem como a limpeza completa do local, é fundamental para restaurar a ordem, promover segurança e garantir um ambiente mais saudável e harmonioso para os moradores e visitantes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


PROIBIDO





